



Prefeitura Municipal de Ananindeua Controladoria Geral

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, este Controle Interno DECLARA, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do Processo nº 3054/2023-IPMA, referente Adesão a ata de registro de preços Nº 008/2022/CMA – CAMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, oriunda Pregão Eletrônico SRP nº 2022.011.CMA. A presente adesão tem como o objeto a CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM LICENCIAMENTO ANUAL NÃO PERIÓDICO DE SOFTWARE GERENCIAL DE CONTROLE DE SENHAS PARA ATENDIMENTO PRESENCIAL, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO IPMA, conforme quantitativos e especificações no termo de referencia. Consta nos autos termo de referencia, autorização do ordenador de despesa e mapa comparativo de preço, elaborada pela Sra. Anna Paula Alves de Azevedo Maia – Presidente da CPL, onde justifica a vantagem de adesão a ata. A empresa detentora da ata é a ICHIBAN SERVICOS TECNOLOGICOS E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ 37.715.862/0001-00, onde o valor contratado é de R\$ 90.288,72 (Noventa mil, duzentos e oitenta e oito reais e setenta e dois centavos), sendo mensal, o valor de R\$ 7.524,06 (sete mil, quinhentos e vinte e quatro reais e seis centavos). Consta nos autos parecer jurídico, assinada pelo Leynilson Lopes Iwabuchi - Diretor Jurídico OAB/PA nº 20.983, onde declara e se manifesta pela regularidade/legalidade do procedimento administrativo e da adesão a ata. Consta também parecer jurídico da PROGE onde o Sr Danilo Ribeiro Rocha, Procurador municipal, e a Sra Julie Regina Teixeira, assessora jurídica, dizem que é juridicamente possível a adesão a ata e opinam pela aprovação das peças processuais. Consta também nos autos o ofício 056/2023-GAB/IPMA solicitando a adesão da ata junto ao fornecedor, tendo como anuência e aceite da empresa fornecedora o ofício emitido pelo seu diretor geral, LUCIANO JUNJI SAGANE CHIBA, no dia 15 de fevereiro de 2023. Consta nos autos o ofício 056/2023.GAB-IPMA onde o IPMA solicita a adesão da ata de registro de preço para a CAMARA MUNICIPAL DE AMANINDEUA (órgão gerenciador da ata), onde sua anuência e seu aceite foi dada através do ofício 028/2023 – GAB/CMA, emitido pelo presidente da câmara Rui Begot da Rocha, no dia 09 de fevereiro de 2023. Com base nas regras insculpidas pela(s) Leis n.º 10.520/02 e n.º 8.666/93 e de mais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que a referida Licitação encontra-se:

(X) Revestido das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que a adesão a ata supramencionada encontra-se revestido das formalidades legais. Desta forma sugerimos que o presente seja encaminhado para conveniência e discricionariedade das devidas providências solicitadas pelo Ordenador da despesa e, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos,





Prefeitura Municipal de Ananindeua Controladoria Geral

sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Ananindeua-Pa, 23 de março de 2023.

Vladimir Pereira
Controle Interno / PMA





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9F04-26AA-2846-8E32

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VLADIMIR PEREIRA MACHADO (CPF 790.XXX.XXX-20) em 23/03/2023 16:14:02 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ananindeua.1doc.com.br/verificacao/9F04-26AA-2846-8E32>